



3.º Mandato
Ata n.º 44
Pág. n.º 1

Livro:Pág.235

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2024

---- Aos trinta e um dias de Maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da proposta de pedido de autorização para a celebração do Auto de Transferência de Competências em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, conforme minuta em anexo.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas D. Sancho, para apoio a passeio de fim de ano de alunos desta escola.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio à Associação Groove Sport Clube de Danças Urbanas de Vila Nova de Famalicão, para ajuda na inscrição de 8 alunos no ALL Dance Europe 2024.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de patrocínio à IRIS TELEVISÃO pela cobertura das Festas Antoninas de Vila Nova de Famalicão.-----

Ponto 5 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número quarenta e dois, de doze de abril de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



3.º Mandato
Ata n.º 44
Pág. n.º 2

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA-----

- Considerando que a Câmara Municipal, na reunião de 24 de maio de 2024 aprovou a minuta do Auto de Transferência de Recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para as Freguesias, nomeadamente para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico para o ano 2024, que se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante, conforme preconiza o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril.-----

- Considerando que teremos de informar a DGAL até 30 de Junho de 2024, dos valores acordados com o Município e que vão constar no Auto de Transferência para 2025, respetivamente, 10.885,16 € = 22,49 Km e 13.600,00 € = 34 salas.-----

Assim, proponho que o Executivo da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário,--

1. No uso da competência prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 162, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:-----

a) Aprovar os respetivos valores a constar na minuta do Auto de Transferência de recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

b) Aprovar a minuta do auto de transferência, que se apensa, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

2. Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 162 e alínea g), do n.º 1, do artigo 92, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei e para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais constante do respetivo contrato.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA NOS SEUS EXACTOS TERMOS E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.-----



PONTO DOIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros) por autocarro**, ao Agrupamento de Escolas D. Sancho, para ajuda a custear um passeio de final de ano ao Rates Parque das crianças deste centro escolar.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **350,00 € (trezentos e cinquenta euros) por autocarro**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **200,00 € (duzentos euros)**, à associação Groove Sport Clube de Danças Urbanas de Vila Nova de Famalicão, para ajuda a custear a inscrição de 8 alunos na competição All Dance Europe 2024.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **200,00 € (duzentos euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um patrocínio de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, para apoio à cobertura das Festas Antoninas de Vila Nova de Famalicão, pela IRIS TELEVISÃO. -----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do patrocínio, no montante **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO CINCO – Não houve mais deliberações para tratar.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

(Presidente)



(Secretário)



(Tesoureiro)





3.º Mandato
Ata n.º 44
Pág. n.º 4

(Vogal - Secretário) Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro) João Pereira